



Código de
autenticidade
62aa76762f



DECLARAÇÃO

A OET – Ordem dos Engenheiros Técnicos, é a associação de direito público representativa dos Engenheiros Técnicos, com estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de setembro, alterado pela Lei n.º 157/2015, de 17 de setembro, certifica que o(a) Senhor(a):

JOÃO LUIS MELO MENDONÇA

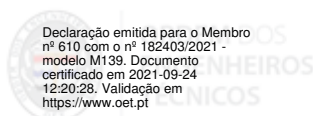
se encontra em efectividade dos seus direitos estando autorizado(a) a utilizar o Título Profissional de Engenheiro(a) Técnico(a), nos termos do n.º 1 do art.º 1º, conjugado com a alínea a) do art.º 3º do seu Estatuto, aprovado pela Lei n.º 157/2015, encontra-se inscrito(a) nesta Ordem com o n.º de membro efectivo **610**, integrando o Colégio de Engenharia de **ENERGIA E SISTEMAS DE POTÊNCIA**, estando habilitado(a) a praticar os respectivos actos de engenharia.

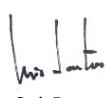
Está integrado na apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Profissional n.º 5909027, da Seguradoras Unidas, S.A., com a cobertura de € 10.000,00, de que a OET é tomadora.

Esta declaração certifica a competência técnica para assumir a responsabilidade profissional, em regime de continuidade, ou destina-se a um único ato de engenharia, e contém uma certificação digital que deve ser sempre verificada pelas entidades receptoras.

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, tendo em conta o Regulamento n.º 960/2019, de 17 de dezembro (Atos de Engenharia da OET).

Esta declaração destina-se a dar cumprimento ao estabelecido na Portaria n.º 41/2009, de 21 de Maio, da Região Autónoma dos Açores, que aprova o Estatuto de Técnico responsável por instalações eléctricas de serviço particular - TRIESP, quanto à competência para elaborar e subscrever projectos, assumir a responsabilidade pela execução e exploração de instalações eléctricas de nível I.




Luís Santos
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional dos Açores

Esta declaração destina-se a instalação de uma Central de Emergência localizado na rua da Piedade, S/N. 9500 Ponta Delgada

Documento impresso a partir da INTERNET em 2021-09-24 12:20:28, sendo válido por 6 (seis) meses. | Emissão: S

Modelo: M139 | N.º Registo: E-182403/2021

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, IMPIC, ANACOM, DGEG e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da OET em <https://www.oet.pt> para a verificação da qualidade de membro da OET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade ou utilizando uma aplicação que leia o QR Code apresentado no canto superior direito desta declaração.

Conselho Directivo Nacional

OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos

Secção Regional dos Açores

Praça Dom João da Câmara, n.º19
1200 - 147 LISBOA

Telf: 213.256.327 | Fax 213.256.334 | e-mail: cdn@oet.pt

Pág. 1/1

Rua Diário dos Açores, n.º 43 – 1.º andar
9500-178 PONTA DELGADA

Telf: 296 286 050 | Fax: 296 281 846 | e-mail: sracores@oet.pt